



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ACEITE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL



Eu, Sra. ELIANE ROSA DE SOUZA, inscrita no CPF N° 625.581.612-53, venho por meio deste, manifestar interesse em prorrogar o contrato n° 20230812, por igual período, cujo objeto é: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Macapá, s/n° quadra 099 Lote 033, Residencial Park dos Carajás em Canaã dos Carajás – PA.

Temos cumprido o referido contrato em conformidade com as cláusulas pactuadas, tendo um bom relacionamento com a contratante, inclusive sempre cumprindo as obrigações em dia.

Assim e pelo exposto, requeremos o mesmo e apresentamos em anexo o contrato firmado com a contratante, juntamente com os documentos comprovando a regularidade fiscal.

ELIANE ROSA DE
SOUZA
LIMA:6255816125
3

Assinado de forma digital
por ELIANE ROSA DE
SOUZA LIMA:62558161253
Dados: 2024.05.13 14:22:59
-03'00'

ELIANE ROSA DE SOUZA
CPF N° 625.581.612-53
CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 11.903.351/0001-29, com sede na Avenida JK, nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pelo Sr. Marcos Paulo Araújo Silveira, Secretário Municipal de Saúde, nomeada pela portaria 036/2023-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”

“II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo de prorrogação é o de nº **20230812**, firmado entre o fundo municipal de Saúde e a Sra. **ELIANE ROSA DE SOUZA**, inscrita no **CPF Nº 625.581.612-53**, cujo objetivo é:

“Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Macapá, s/nº quadra 099 Lote 033, Residencial Park dos Carajás em Canaã dos Carajás – PA”.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DA JUSTIFICATIVA

O pleito em tela, da solicitação de aditivo de prorrogação de prazo, é motivado pela eminência de se manter as atividades relacionadas ao objeto do contrato, sendo a prorrogação singular ao Fundo Municipal de Saúde, em contrapartida a necessidade da continuidade do serviço contratado para atender a demanda pretendida durante o período de vigência contratual. A presente locação é justificável pela extrema necessidade de se ter um local adequado para o funcionamento do almoxarifado da Secretária Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás – PA, mantendo assim um ponto de apoio para a guarnição e acomodação de materiais permanentes e de consumo adquiridos por esta Secretaria, onde o imóvel a ser locado atende satisfatoriamente as necessidades devido as suas dimensões, possuindo espaço suficiente para a acomodação de uma gama diversificada de materiais, mantendo um ponto de distribuição para a Secretaria, o Hospital Municipal Daniel Gonçalves, as Unidades de Saúde da Família, CAPS, CTA, Conselho de Saúde e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde. A localização do galpão relativamente próxima a Secretaria e demais unidades citadas acima, facilitando e agilizando as locomoções e entregas de materiais, diminuindo custos com transporte e comunicação, proporcionando economicidade no transporte de materiais de consumo e permanentes, em relação ao valor mensal da locação salientamos que o preço estabelecido em laudo técnico está dentro da realidade mercadológica da região central da cidade. Destarte a prorrogação, ora solicitada, é de extrema necessidade, tendo em vista a imperiosidade da sua prestação ininterrupta em face do perfeito funcionamento e desenvolvimento habitual dos serviços em saúde e demais atividades administrativas executados através do Fundo Municipal de Saúde e suas dependências.

DA DESPESA

As despesas do exercício de 2023 foram pagas com os recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde, correndo por conta da mesma dotação orçamentária indicada, que era:

ORGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1318 – SECRETARIA DE SAÚDE

PROJETO / ATIVIDADE: 10 122 1315 2.087 – Manter a Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 outros serv. de terceiros pessoa física



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15.00.00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
FONTE RECURSO: 15001002

Inserindo no presente ato ao aditivo de prorrogação de prazo, a nova dotação orçamentaria do exercício de 2024, ficando a partir de agora a classificação da dotação orçamentaria do contrato da seguinte forma:

ORGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1318 – SECRETARIA DE SAÚDE

PROJETO / ATIVIDADE: 10 122 1315 2.078 – Manter a Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 outros serv. de terceiros pessoa física

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15.00.00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

FONTE RECURSO: 15001002

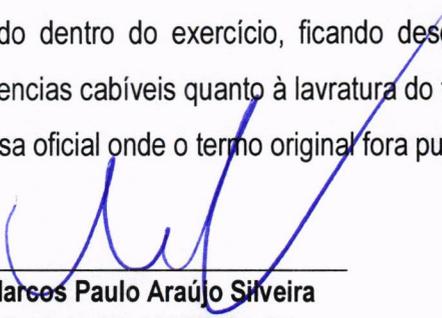
As despesas serão pagas com os recursos conforme orçamento do Fundo Municipal de Saúde a ser inserido por termo complementar antes da assinatura do contrato, após a aprovação da LOA 2024

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato permanecem idênticas ao inicialmente pactuado, inclusive em relação ao preço unitário ajustado.

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer a prorrogação do contrato supracitado, por igual período dentro do exercício, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação dele na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.



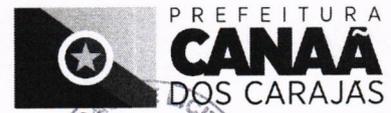
Marcos Paulo Araújo Silveira
Portaria. Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde

Canaã dos Carajás – PA, 10 de maio de 2024



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida JK, nº 80, Cento – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537-000



SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O município de Canaã dos Carajás, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, com contrato nº 20230812 obtida através do processo licitatório Nº 129/2023/FMS. cujo objeto é:

" Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Macapá, S/nº Quadra 009 Lote 033, Residencial Park dos Carajás em Canaã dos Carajás – PA."

submete à apreciação de vossa senhoria a relação dos itens abaixo descritos com suas respectivas quantidades, unidades de medida, valores unitários e totais, para formalização de contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s) dos referidos itens.

As despesas do(s) contrato(s) correrão por conta do Fundo Municipal de saúde, de acordo com as informações a seguir:

ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1318 - Secretária de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE: 10 122 1315 2.078 – Manter a Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15.00.00 - Locação de Imóvel

FUNTE RECURSO: 15001002

A Vigência contratual será por igual período.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Macapá, S/nº Quadra 009 Lote 033, Residencial Park dos Carajás em Canaã dos Carajás – PA.	12	UNIDADE	R\$ 6.600,00	R\$ 79.200,00
					R\$ 79.200,00

TOTAL GERAL

R\$ 79.200,00

Marcos Paulo Araújo Silveira
Portaria. Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

BENEFICIÁRIA: ELIANE ROSA DE SOUZA, CPF N° 625.581.612-53

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Macapá, s/n° quadra 099 Lote 033, Residencial Park dos Carajás em Canaã dos Carajás – PA.

TEMPO DE EXECUÇÃO 360 DIAS	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	PERCENTUAL TOTAL A LIQUIDAR NA VIGENCIA CONTRATUAL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
PERCENTUAL DE DESEMBOLSO A CADA 30 DIAS	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	100%	R\$ 79.200,00
DESEMBOLSO SIMPLES EM REAIS A CADA 30 DIAS	R\$ 6.597,36	R\$ 6.597,36	R\$ 6.597,36	R\$ 6.597,36	R\$ 6.597,36	R\$ 6.597,36	R\$ 6.597,36	R\$ 6.597,36	R\$ 6.605,28	R\$ 6.605,28	R\$ 6.605,28	R\$ 6.605,28	VALOR TOTAL A LIQUIDAR NA VIGENCIA CONTRATUAL	
DESEMBOLSO ACUMULADO EM REAIS NO DECORRER DO ANO	R\$ 6.597,36	R\$ 13.194,72	R\$ 19.792,08	R\$ 26.389,44	R\$ 32.986,80	R\$ 39.584,16	R\$ 46.181,52	R\$ 52.778,88	R\$ 59.384,16	R\$ 65.989,44	R\$ 72.594,72	R\$ 79.200,00	R\$ 79.200,00	


Marcos Paulo Araújo Silveira
Portaria N° 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



À Comissão de Licitação

Senhor Presidenta da CPL,

ASSUNTO: a solicitação de aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 20230812 da Sra. ELIANE ROSA DE SOUZA, inscrita no CPF N° 625.581.612-53

Objeto do Contrato: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Macapá, s/n° quadra 099 Lote 033, Residencial Park dos Carajás em Canaã dos Carajás – PA.

A prorrogação contratual é motivado pela eminência de se manter as atividades relacionadas ao objeto do contrato, sendo a prorrogação singular ao Fundo Municipal de Saúde, em contrapartida a necessidade da continuidade do serviço contratado para atender a demanda pretendida durante o período de vigência contratual.

A presente locação é justificável pela extrema necessidade de se ter um local adequado para o funcionamento do almoarifado da Secretária Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás – PA, mantendo assim um ponto de apoio para a guarnição e acomodação de materiais permanentes e de consumo adquiridos por esta Secretaria, onde o imóvel a ser locado atende satisfatoriamente as necessidades devido as suas dimensões, possuindo espaço suficiente para a acomodação de uma gama diversificada de materiais, mantendo um ponto de distribuição para a Secretaria, o Hospital Municipal Daniel Gonçalves, as Unidades de Saúde da Família, CAPS, CTA, Conselho de Saúde e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde. A localização do galpão relativamente próxima a Secretaria e demais unidades citadas acima, facilitando e agilizando as locomoções e entregas de materiais, diminuindo custos com transporte e comunicação, proporcionando economicidade no transporte de materiais de consumo e permanentes, em relação ao valor mensal da locação salientamos que o preço estabelecido em laudo técnico está dentro da realidade mercadológica da região central da cidade.

Desta forma, considerando que a lei 8.666 através do seu artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

"Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:"

"II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses."

Canaã dos Carajás, 10 de maio de 2024

Bruno Corrêa do Carmo
Port. 026/2024 - GP
Fiscal de Contrato

Avenida JK, nº 80 - Centro - Cep 68537-000 - Canaã dos Carajás

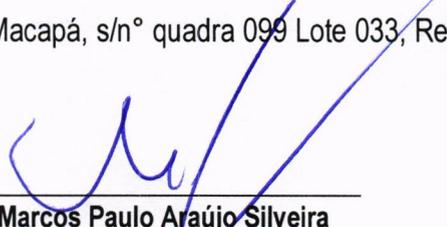


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa de prévia manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista ao aditivo de prazo por igual período ao contrato nº **20230812**, cujo objeto é "Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Macapá, s/nº quadra 099 Lote 033, Residencial Park dos Carajás em Canaã dos Carajás – PA".



Marcos Paulo Araújo Silveira
Portaria. Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde



NOTA DE PR -EMPENHOS 199689

Par 
Governo Municipal de Cana  dos Caraj s
Fundo Municipal de Sa de
Exerc cio de 2024

Data: 10/05/2024
P gina : 0001

Modalidade : global

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITAT RIO
Endere o.. Cana  dos Caraj s-PA
C.N.P.J... 01.613.321/0001-24

C L A S S I F I C A   O O R   C A M E N T   R I A

Unidade or ament ria..... 13 18. Secretaria de Sa de
Func.program tica 10 122 1315 2.078 Manter a Secretaria Municipal de
Sa de - SEMSA
Categoria econ mica.... 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa f sica
Subelemento..... 3.3.90.36.15 Loca o de im veis
Fonte de recurso..... 15001002 Receita de imposto e transf. - Sa de
Origem dos recursos.... Despesa fixada
Processo de compra..... n o aplic vel

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A   O

Valor do Pr -empenho: R\$79.200,00

HIST RICO: solicita o de aditivo de prazo por igual per odo ao contrato n  20230812, cujo objeto   ?Loca o de im vel destinado ao funcionamento do Almojarifado da Secretaria Municipal de Sa de, localizado na Rua Ma ap , s/n  quadra 099 Lote 033, Residencial Park dos Caraj s em Cana  dos Caraj s ? PA.

TOTAL GERAL DE PR -EMPENHO: R\$ 79.200,00

Item	Quantidade	Unid.	Especifica�o da despesa	Valor unit�rio	Valor total (R\$)

Cana  dos Caraj s, 10 de Maio de 2024.

Poliana do Carmo Moura
Gestor de Coorde
P. n. 414...



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins de CONTRATAÇÃO, que o aditivo de prazo por igual período ao contrato nº **20230812**, cujo objeto é "Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Macapá, s/nº quadra 099 Lote 033, Residencial Park dos Carajás em Canaã dos Carajás – PA", estado do Pará, não comprometerá o Orçamento de 2024, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Marcos Paulo Araujo Silveira
Portaria. Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder ao aditivo de prazo por igual período ao contrato nº **20230812**, cujo objeto é "Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Macapá, s/nº quadra 099 Lote 033, Residencial Park dos Carajás em Canaã dos Carajás – PA", a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELIANE ROSA DE SOUZA LIMA
CPF: 625.581.612-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:28:02 do dia 13/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2024.

Código de controle da certidão: **27BB.30C6.BE9F.6784**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: ELIANE ROSA DE SOUZA LIMA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 625.581.612-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:25:27 do dia 13/05/2024

Válida até: 09/11/2024

Número da Certidão: 702024080687456-2

Código de Controle de Autenticidade: 77F65B69.4FAD3451.ABA11819.70004A55

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: ELIANE ROSA DE SOUZA LIMA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 625.581.612-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:25:27 do dia 13/05/2024

Válida até: 09/11/2024

Número da Certidão: 702024080687455-4

Código de Controle de Autenticidade: BABDD3C9.CAD11524.C33DFA25.CD650D7E

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL IMOBILIÁRIO

Cadastro **002358040** Inscrição **01.0001.0509.0430.001**

Proprietário

ELIANE ROSA DE SOUZA

Compromissário

ELIANE ROSA DE SOUZA

Logradouro

RUA MACAPA

Bairro

RESIDENCIAL PARK DOS CARAJAS

Loteamento

Número Lado Complemento

S/N

Cep Setor Quadra Lote Unidade

68537-000 0001 0509 0430

Setor (lot.) Quadra Lote (lot.) Unidade Face de Quadra/Seção

009 033

Exercício

2024

CPF/CNPJ

625.581.612-53

CPF/CNPJ

625.581.612-53

Áreas

Terreno	Edificada	Excedente	Testada	Territorial	Predial	Imóvel
295,64m²	283,30m²	0,00m²	12,00m	R\$ 16.055,74	R\$ 44.245,75	R\$ 60.301,49

Valores Venais

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 09:16:15 do dia 14/05/2024

Válida até 13/06/2024

Código de Controle da Certidão/Número B9122846A64C8080

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24

CERTIDÃO DE EXISTENCIA



Cadastro **002358040** Inscrição **01.0001.0509.0430.001**

Proprietário
ELIANE ROSA DE SOUZA

Compromissário
ELIANE ROSA DE SOUZA

Logradouro
RUA MACAPA

Bairro
RESIDENCIAL PARK DOS CARAJAS

Loteamento

Exercício
2024
CPF/CNPJ
625.581.612-53
CPF/CNPJ
625.581.612-53

Número	Lado	Complemento			
S/N					
Cep	Setor	Quadra	Lote	Unidade	
68537-000	0001	0509	0430		
Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.)	Unidade	Face de Quadra/Seção	
	009	033			

Áreas				Valores Venais		
Terreno	Edificada	Excedente	Testada	Territorial	Predial	Imóvel
295,64m²	283,30m²	0,00m²	12,00m	R\$ 16.055,74	R\$ 44.245,75	R\$ 60.301,49

Certifica em atenção a pessoa interessada, para os devidos fins, após a necessária verificação, foi constatado que o imóvel acima relacionado e situado nesta cidade e comarca de Canaã dos Carajás, esta devidamente inscrito no cadastro imobiliário Municipal.

Emitida às 12:12:20 do dia 10/05/2024

Válida até 09/06/2024

Código de Controle da Certidão/Número AB2EEB41BF3C832E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAA DOS CARAJAS
CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código de Cadastro

00000279

Contribuinte

ELIANE ROSA DE SOUZA

Logradouro

RESIDENCIAL RUA TANCREDO NEVES CENTRO

Bairro

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

CPF/CNPJ

625.581.612-53

Número

Complemento

CEP

00000000

UF

PA



CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 09:29:11 do dia 14/05/2024

Válida até 13/06/2024

Código de Controle da Certidão/Número 442703489B204FAF

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIANE ROSA DE SOUZA LIMA

CPF: 625.581.612-53

Certidão nº: 39108137/2024

Expedição: 04/06/2024, às 15:22:23

Validade: 01/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **ELIANE ROSA DE SOUZA LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **625.581.612-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado Do Pará
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás
Fundo Municipal de Saúde



MINUTA DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230812

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, representado por MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ELIANE ROSA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF 625.581.612-53, com sede na , Canaã dos Carajás-PA, representada por ELIANE ROSA DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de Junho de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 1318.101221315.2.078 Manter a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 04 de Junho de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
CONTRATANTE

ELIANE ROSA DE SOUZA
CPF 625.581.612-53
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____